

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 249 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) para desenvolvimento da pauta do empreendedorismo feminino, com base no eixo de qualificação profissional, geração de emprego e renda, tendo como público alvo as mulheres vítimas de violência doméstica e/ou em situação de vulnerabilidade social, conforme distribuição abaixo:

- ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo para o Distrito de Mosqueiro e para o município de Santo Antônio do Tauá, no dia 18 de setembro de 2022;
- ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo para os municípios de Vigia de Nazaré e São Caetano de Odivelas, no dia 20 de setembro de 2022;
- ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo para o município de Barcarena, no dia 21 de setembro de 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParápaZ

Protocolo: 856211

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 908/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1215399 e, ainda, o Atestado Médico 19/08/2022,

## R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, Id. Funcional nº. 5952501/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado no Núcleo de Controle Interno, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 855620

## PORTARIA Nº 909/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1215845 e, ainda, o Atestado Médico 01/08/2022,

## R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 01/08/2022 a 07/08/2022

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 855624

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº. 913/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº2022/1213839,

## R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, Id. Funcional nº. 54194478/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 855761

## PORTARIA Nº. 912/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº2022/1212037,

## R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA, Id. Funcional nº. 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal do titular PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, Id. Funcional nº. 26948/1, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 855767

## ERRATA

## ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0115-GS/SEPLAD, DE 09/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 28.535 DE 27/08/1.997, PAG.04, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

Retificar para 18/08/1997 a data da exoneração da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0331830/011.

## LEIA-SE:

Retificar para 19/08/1997 a data da exoneração da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0331830/011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2022.

Protocolo: 855885

## CONTRATO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2022

OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N. 35.122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, Protocolo: 855207.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.914.737/0001-33

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de parceria entre a SEPLAD e a EGPA visando realizar premiação com o fim de Valorização do Servidor Público Estadual, por meio do evento Concurso "OLHAR DE SERVIDOR – 3ª Edição".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.331.1508.8886 – Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor

Natureza de despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais

Valor: R\$ 48.800,00

Fonte: 0101000000

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 855613